



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	898.614.786,21	900.331.612,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	793.085.570,97	797.224.360,12	0,00	0,00
Precatórios posteriores 5.5.2000 (inclusive)	12.150.026,37	13.645.361,05	0,00	0,00
Op. Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	93.379.188,87	89.461.891,47	0,00	0,00
De Tributos	2.229.258,52	2.961.048,82	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	87.526.591,17	83.340.860,41	0,00	0,00
Previdenciárias	87.526.591,17	83.340.860,41	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.623.339,18	3.159.982,24	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)¹	242.719.047,26	312.181.775,63	0,00	0,00
Ativo Disponível	256.548.805,58	321.793.832,13	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-13.829.758,32	-9.612.056,50	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	34.129.529,72	34.129.529,72	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	34.129.529,72	34.129.529,72	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL)=(I-II)	655.895.738,95	588.149.837,01	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.466.890.188,96	1.547.903.874,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	61,26	58,16	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	44,71	38,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	2.933.780.377,92	3.095.807.749,70	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.